

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: **SALTO DO ITARARÉ**

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: SALTO DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.834/0001-87
Endereço: RUA EDUARDO BERTONI JUNIOR, 471
UF: PR CEP: 84945-000 Telefone: (43) 3579 1607
Conta Corrente: nº Banco: Agência: Praça de Pagamento:
13399-X BANCO DO BRASIL 4312-5 SIQUEIRA CAMPOS
Responsável: CPF:
ISRAEL DOMINGOS 481.834.159-20
CI/Órgão Expedidor: Cargo: Função:
3.594.311-0-SSP/PR PREFEITO MUNICIPAL

2 OUTROS PARTICÍPIES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:
INSTITUTO EMATER DE SALTO DO ITARARÉ 78.133.824/0001-27
Endereço: CEP:
RUA VEREADOR JOAQUIM TOMAZ DE LIMA, 120-CENTRO 84945-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 12 km, sendo assim distribuídos:

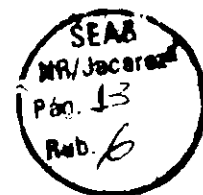
Trecho 1

Inicial: Bairros dos Betos
Final: Bairro Bom Jardim
Total: 4,8 km de cascalho

Trecho 2

Inicial: Bairro Bom Jardim
Final: Bairro Faturinha
Total: 7,2 Km de cascalho

Total dos Trechos a serem cascalhados: 12 km



3. JUSTIFICATIVA

O Município de Salto do Itararé está localizado na região Norte do Estado do Paraná a 300 km de distância da capital Curitiba. Possui aproximadamente área territorial de 201 km² de extensão e uma população 5.178 habitantes, sendo 3,723 urbano e 1.455 rural (IBGE 2010) e um IDH de 0,695, conforme dados IBGE. Faz parte do Território da Integração Norte Pioneiro (Território da Cidadania). A produção agropecuária do município é gerada por pequenos agricultores familiares distribuídos em comunidades rurais.

A inclusão do Município de Salto do Itararé nesse Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais da SEAB, irá fomentar bairros e comunidades, agregando maior valor à propriedade, refletindo positivamente na produtividade e renda, contribuindo dessa forma para evitar o êxodo rural, melhorando a qualidade de vida através da manutenção e melhoramento das estradas, facilitando o acesso do transporte escolar, ao escoamento da produção, à coleta de lixo, oferecendo mais agilidade no deslocamento principalmente quando houver necessidade de atendimento médico, e também propiciando uma melhora ao acesso para o turismo rural.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	4
2 - Número de agricultores	100

Comunidades atendidas: Bairro dos Betos, Bom Jardim e Faturinha

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 20.000 litros de óleo diesel	SALTO DO ITARARÉ	42.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Regularização e Abaulamento do Leito	eKM	5.609,14	Moto niveladora	300
2	Corte de Cascalho	UN	1.570,53	Trator esteira	56
3	Carregamento de cascalho	do km	1.634,85	Pá carregadeira	70
4	Reforma de bigodes	km	841,35	Pá carregadeira	36
5	Esparrama do cascalho nas estradas/leito	UN	3.557,12	Motoniveladora	190,20
6	Caminhão para transporte do cascalho	paravi	5.127,63	Caminhão	560

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços		X				

- Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

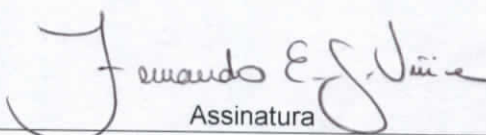
Nome: Paula Kalliany da Silva Ono	 *Assinatura
Cargo: Engenheira Civil	
N.º Registro Conselho de Classe: CREA 90161-D/PR	
Local: Salto do Itararé	
Data: 18/05/2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: ISRAEL DOMINGOS	 Assinatura
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
CPF: 481.834.159-20	
Local: SALTO DO ITARARÉ	
Data:	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Cargo: CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome: FERNANDO EMMANUEL G. VIEIRA	
CPF: CHEFE NR/SEAB JACAREZINHO	
Local:	
Data:	
Cargo: FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	
CPF:	
Local:	
Data:	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.